



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/10/2025 10:38:06.070 - Mesa

DOC n.1220/2025

Ofício nº 660/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 47, de 2025, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 1.307, de 2023, do Senado Federal, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de associação criminosa, a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, para ampliar a proteção pessoal dos agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para tipificar as condutas de obstrução de ações contra o crime organizado e de conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

